

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 19 de janeiro de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços e atestados técnicos.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES, cujo objeto é o registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.
2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de: R\$ 7.150.000,00.**
3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto a forma e conteúdo de sua proposta de preços - (192435280) e dos atestados técnicos - (192435112), conforme o disposto no Edital - (189925413) e no Projeto Básico - (190047290).
4. Informamos ainda, que a empresa GAMA GALVÃO ENGENHARIA, CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA, foi desclassificada/inabilitada conforme mencionado no histórico parcial da licitação - (192435471).
5. Diante do exposto, encaminhamos os autos para a adoção das providências necessárias, com a posterior restituição dos autos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 21/01/2026, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **192435951** Código CRC: **85489CBF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

00112-00014865/2025-80

Doc. SEI/GDF 192435951

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 19 de janeiro de 2026.

À Auditoria Interna - (Audit),

Assunto: Análise de Índices Financeiros.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.005.497,26.

1. Após encerrada a fase de lances do Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES - cujo objeto é o registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

2. Foi considerada arrematante do certame a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com o valor total de: R\$ 7.150.000,00.**

3. Nesse sentido, faz-se necessária a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (189925413):

7.2.1.4 - O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhadas da análise econômico-financeira, sendo essas, em papel timbrado da empresa, legível, sem rasuras e devidamente assinada pelo representante legal e o profissional de contabilidade legalmente habilitado e autorizado.

a) Será considerado o dia 1º de julho do exercício em que ocorrer a licitação como marco inicial para a apresentação do balanço e demonstrações contábeis do exercício imediatamente anterior ao do certame;

b) É vedada a substituição do Balanço Patrimonial por balancetes ou balanços provisórios;

c) As sociedades constituídas há menos de 12 (doze) meses, deverão apresentar o balanço de abertura.;

d) No caso específico de Sociedades Anônimas, o balanço e demonstrações contábeis deverão ser comprovadas por meio da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal ou do estado de origem;

e) As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, optantes do Simples Nacional, podem apresentar escrituração contábil simplificada para fins de qualificação econômico-financeira.

7.2.1.4.2 *A boa situação financeira da sociedade empresária será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral ≥ 1 , Solvência Geral ≥ 1 , Liquidez corrente ≥ 1 ,*

resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$ILG = (\text{ATIVO CIRC} + \text{ATIVO NÃO CIRC}) / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Solvência Geral (SG)

$ISG = \text{ATIVO TOTAL} / (\text{PASSIVO CIRC} + \text{PASSIVO NÃO CIRC})$

Índice de Liquidez Corrente (LC)

$ILC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

7.2.1.4.3 *Comprovação* de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, admitida a atualização para esta data por intermédio de índices oficiais. No caso de consórcio a comprovação será na proporção de sua participação.

4. Após, que os autos sejam restituídos para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ALINE ALVES DE OLIVEIRA - Matr.0973569-0, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 21/01/2026, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **192436097** Código CRC: **0102BF6F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 21 de janeiro de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao representante da Comissão de Licitação

Assunto: Análise de Proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 75/2025 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama.
2. Encaminhamos o Despacho 192435951, que solicita análise quanto a forma e conteúdo da proposta de preços - (192435280) e dos atestados técnicos - (192435112), apresentada pela empresa Construteq Construções e Serviços LTDA, conforme o disposto no Edital e no Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 22/01/2026, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **192701532** Código CRC: **6281B249**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Nota Técnica N.º 25/2026 - NOVACAP/AUDIT

Brasília-DF, 21 de janeiro de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise dos índices Econômico-Financeiros

Senhor Chefe da Auditoria Interna,

Por solicitação do Núcleo de Licitação (NLC) procedemos o exame dos Balanços Patrimoniais das empresa licitantes, com a finalidade da confirmação dos seus índices econômico-financeiros, relativos ao **Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES**, que trata do:

"Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos. **Valor Estimado da Contratação - R\$ 9.005.497,26.**"

A empresa abaixo foi considerada arrematante do certame, conforme Despacho – NLC/PRES 192436097.

Nossos exames foram realizados com observância às disposições do Edital supracitado, sobretudo, a análise quanto ao disposto nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital - (189925413), bem como às Leis 14.133/2021, 13.303/2016, 11.638/2007, 11.941/2009 e o CPC 26 (R1) - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Considerando que foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado do Exercício - DRE, relativos ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023 e 01/01/2024 a 31/12/2024 (Últimos Exercícios), devidamente registrados na forma da Lei, conforme Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital do SPED.

1. ANÁLISE DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS:

a) CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.991.338/0001,62, vencedora do certame, com o *valor estimado da contratação de R\$ 9.005.497,26*. No exercício de 2024 o Patrimônio Líquido no valor de R\$ 43.320.137,78 e os índices apresentados no período analisado foram:

Índice	Análise	2023	Situação	2024	Situação	Justificativa
Índice de Liquidez Corrente (LC)	o índice ideal é >1	20,72	SATISFATÓRIO	18,69	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Liquidez Geral (LG)	o índice ideal é >1	19,53	SATISFATÓRIO	13,42	SATISFATÓRIO	N/A
Índice de Solvência Geral (SG)	o índice ideal é >1	20,05	SATISFATÓRIO	14,22	SATISFATÓRIO	N/A

CONCLUSÃO:

Após análise documentos de habilitações (192435951), páginas 19 a 24, concluímos que a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** apresentou nos exercícios de 2023 e 2024, os índices econômico-financeiros dentro das margens estabelecidas nos subitens 7.2.1.4, 7.2.1.4.2 e 7.2.1.4.3, do Edital, do **Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES**, portanto, possuem uma boa situação financeira.

Ademais, a empresa fez a comprovação de capital social ou patrimônio líquido correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, conforme exigência do supracitado edital.

Marcus Venicius Lima dos Santos
Assessor de Diretoria

APROVO a presente Nota Técnica, referente à análise dos Índices Econômico-Financeiros, por seus próprios fundamentos.

Antônio Sérgio Xavier
Chefe da Auditoria Interna



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VENÍCIUS LIMA DOS SANTOS - Matr.0973482-1, Assessor(a)**, em 21/01/2026, às 12:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO SÉRGIO XAVIER - Matr.0973611-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 21/01/2026, às 13:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **192704518** Código CRC: **9142AC41**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF
Telefone(s): 3403-2471
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 24 de abril de 2026.

À Diretoria de Obras (DO) para encaminhamento e
aos Departamento de Drenagem (DDR) e Departamento de Urbanização (DPU) para conhecimento.

Assunto: Análise de proposta e capacidade técnica.

1. Em atenção ao Despacho 192701532, analisou-se o documento Habilitação - Documentação - (Construteq Const. Ltda) (192435112), constatando-se que a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não apresentou documentos que atendam as exigências de qualificação técnica para a "Execução de Geogrelha", conforme especificado aos itens 11.1 (capacidade do responsável técnico) e 11.2 (capacidade operativa da empresa) do Projeto Básico 190047290.
2. Desta forma, a empresa **CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** não está habilitada para o Registro de Preços que objetiva "a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama".
3. No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção da providências que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO CUNHA LIMA - Matr.0973352-3, Assessor(a)**, em 24/04/2026, às 18:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **201175467** Código CRC: **2E443924**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 15 de junho de 2026.

Ao Núcleo de Licitação (NLC),

Assunto: Análise de Proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 75/2025 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama.
2. Encaminhamos o Despacho (Análise Proposta e Habilitação - (Construteq) (201175467), em atendimento à solicitação do Despacho 192435951.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 15/06/2026, às 12:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **205697064** Código CRC: **98286337**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/NLC

Brasília, 15 de junho de 2026.

À Diretoria de Obras - (DO),

Assunto: Análise de proposta de preços.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 075/2025 – NLC/PRES - Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama, de acordo com as especificações técnicas do Projeto Básico e do Edital e seus anexos.

1. Reiterando o Despacho nº 192435951 e com a finalidade de subsidiar a decisão do Pregoeiro, faz-se necessária a análise da proposta de preços da empresa arrematante CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 7.150.000,00 (192435280).
2. Diante do exposto, encaminham-se os autos para adoção das providências cabíveis, com posterior restituição a este Núcleo para prosseguimento do rito processual.

Atenciosamente,
Celso Cerchi Bonatti
Chefe do Núcleo de Licitação/Pres.



Documento assinado eletronicamente por **CELSO CERCHI BONATTI - Matr.00973719-7, Chefe do Núcleo de Licitação**, em 15/06/2026, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **205780772** Código CRC: **977F0EE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Site - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO

Brasília, 15 de junho de 2026.

À Divisão de Planejamento de Águas Pluviais (DPAP),
Com vistas ao representante da Comissão de Licitação

Assunto: Análise de Proposta

1. Tratam os autos do Pregão Eletrônico nº 75/2025 NLC/PRES que tem como objeto o Registro de preço para a contratação de empresa especializada de engenharia para a reabilitação funcional do pavimento asfáltico com utilização de geogrelha na Região Administrativa do Gama.
2. Encaminhamos o Despacho 205780772, que solicita complementação da análise realizada:

"Reiterando o Despacho nº 192435951 e com a finalidade de subsidiar a decisão do Pregoeiro, faz-se necessária a análise da proposta de preços da empresa arrematante CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no valor total de R\$ 7.150.000,00 (192435280).

Diante do exposto, encaminham-se os autos para adoção das providências cabíveis, com posterior restituição a este Núcleo para prosseguimento do rito processual."



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 15/06/2026, às 17:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **205792025** Código CRC: **729CEB44**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br

Despacho - NOVACAP/PRES/DO/DDR/DPAP

Brasília, 08 de julho de 2026.

À Diretoria de Obras (DO) para encaminhamento e
aos Departamento de Drenagem (DDR) e Departamento de Urbanização (DPU) para conhecimento.

Assunto: Análise de proposta de preços.

1. Em atenção ao Despacho 205792025, analisou-se a Proposta de Preços - (CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS) (192989280) e constatou-se que a referida Proposta apresenta a seguinte não conformidade:

- Há custos unitários e valores totais superiores aqueles constantes da planilha estimativa da Novacap.

2. Em caso de saneamento, faz-se indispensável que a empresa realize uma conferência detalhada na planilha de Proposta de Preços em todas as suas composições de custos unitários.

3. No mais solicito à DO que encaminhe este despacho ao Núcleo de Licitação (NLC) para a adoção da providencias que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **FLÁVIO CUNHA LIMA - Matr.0973352-3, Assessor(a)**, em 08/07/2026, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **207949315** Código CRC: **9FB35644**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.novacap.df.gov.br